



## EDITAL 30/2024 – PROCESSO SELETIVO 2025/01 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

### Resumo do Edital

**Período de inscrições**

10/06/2024 a 08/09/2024

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: <https://www.instagram.com/reel/CukmlLOsErw/>.

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=VDUnAfLEdco>.

**Onde realizar a inscrição**

<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/58/>

**Taxa de inscrição**

R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Vencimento do boleto: 09/09/2024

Você pode solicitar isenção e não pagar a taxa de inscrição!

Para saber mais, leia as **páginas 19 e 20** do edital, no **item 5 e seus subitens**.

No link a seguir você pode conferir as orientações do local para solicitar sua isenção em nosso sistema: <https://www.instagram.com/reel/CusOZfSv7Og/>.

**Período de isenção da taxa de inscrição**

10/06/2024 a 10/07/2024

**Onde solicitar a isenção**

Ao fim da inscrição, no site <https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/58/>

**Requisitos para inscrição**

- I. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- II. Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2 do edital.



**Resumo das  
vagas**

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Duração/ Turno	Vagas
<b>CAMPUS ALTA FLORESTA</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	105
2. Técnico em Administração	3 anos Matutino*	70
* com aulas no vespertino		
<b>CAMPUS ALTA FLORESTA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE PARANAÍTA</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	35
<b>CAMPUS BARRA DO GARÇAS</b>		
1. Técnico em Administração	3 anos Integral	35
2. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	70
3. Técnico em Informática	3 anos Integral	70
<b>CAMPUS CÁCERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	105
2. Técnico em Informática	3 anos Integral	70
3. Técnico em Florestas	3 anos Integral	35
<b>CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Vespertino*	105
2. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3 anos Vespertino*	35
*Vespertino com aulas no contraturno		
<b>CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA</b>		
1. Técnico em Química	3 anos Integral	35
2. Técnico em Meio Ambiente	3 anos Integral	35
<b>CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>		
1. Técnico em Agrimensura	3 anos Integral	70
2. Técnico em Edificações	3 anos Integral	70
3. Técnico em Eletrotécnica	3 anos Integral	70
4. Técnico em Eventos	3 anos Integral	60
5. Técnico em Informática	3 anos Integral	105



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria



6. Técnico em Secretariado	3 anos Integral	60
7. Técnico em Eletrônica	3 anos Integral	70
<b>CAMPUS CONFRESA</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	80
2. Técnico em Agroindústria	3 anos Integral	80
<b>CAMPUS JUINA</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	105
2. Técnico em Administração	3 anos Integral	35
3. Técnico em Meio Ambiente	3 anos Integral	70
<b>CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE</b>		
1. Técnico em Administração	3 anos Matutino	35
	3 anos Vespertino	35
2. Técnico em Controle Ambiental	3 anos Matutino	35
	3 anos Vespertino	35
3. Técnico em Informática	3 anos Matutino	35
	3 anos Vespertino	35
<b>CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE</b>		
1. Técnico em Eletrotécnica	3 anos Matutino	70
2. Técnico em Eletromecânica	3 anos Matutino	70
3. Técnico em Informática	3 anos Vespertino	35
4. Técnico em Logística	3 anos Vespertino	70
<b>CAMPUS – RONDONÓPOLIS</b>		
1. Técnico em Alimentos	3 anos Matutino*	35
2. Técnico em Informática	3 anos Vespertino**	70
3. Técnico em Química	3 anos Matutino*	35
* com aulas no vespertino ** com aulas no matutino		
<b>CAMPUS SÃO VICENTE - SEDE</b>		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	180



CAMPUS CAMPO VERDE		
1. Técnico em Informática	3 anos Integral	40
CAMPUS – SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA		
1. Técnico em Meio Ambiente	3 anos Vespertino *	70
*com aulas no matutino		
CAMPUS SORRISO		
1. Técnico em Alimentos	3 anos Integral	35
2. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral	70
CAMPUS VÁRZEA GRANDE		
1. Técnico em Edificações	3 anos Integral	30
2. Técnico em Logística	3 anos Integral	30
CAMPUS AVANÇADO – LUCAS DO RIO VERDE		
1. Técnico em Biotecnologia	3 anos Integral	70
CAMPUS AVANÇADO – SINOP		
1. Técnico em Eletromecânica	3 anos Matutino*	35
2. Técnico em Automação Industrial	3 anos Matutino*	35
3. Técnico em Agronegócio	3 anos Matutino*	35
* Matutino, com algumas aulas e atividades pedagógicas no contraturno.		
CAMPUS TANGARÁ DA SERRA		
1. Técnico em Recursos Humanos	3 anos Integral	70
2. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3 anos Integral	70
CAMPUS DIAMANTINO		
1. Técnico em Administração	3 anos Integral	35
2. Técnico em Agricultura	3 anos Integral	35
CAMPUS GUARANTÃ DO NORTE		
1. Técnico em Agropecuária	3 anos Integral*	70
*Matutino ou vespertino com aulas no contraturno		
TOTAL GERAL DE VAGAS		3.185



<b>Critério de Seleção</b>	Realização de prova com 40 (quarenta) questões objetivas (Matemática e Língua Portuguesa/Literatura)
<b>Dia da Prova</b>	20/10/2024
<b>Resultado</b>	20/12/2024
<b>Período de Matrículas da primeira chamada</b>	06/01/2025 a 09/01/2025
<b>Observações</b>	Fique atento após a primeira chamada são convocados os <u>candidatos classificados</u> , conforme ordem de classificação e cotas para a qual estão inscritos.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A leitura deste resumo não substitui a leitura do edital.

É responsabilidade do candidato conhecer as regras que orientam o processo seletivo.

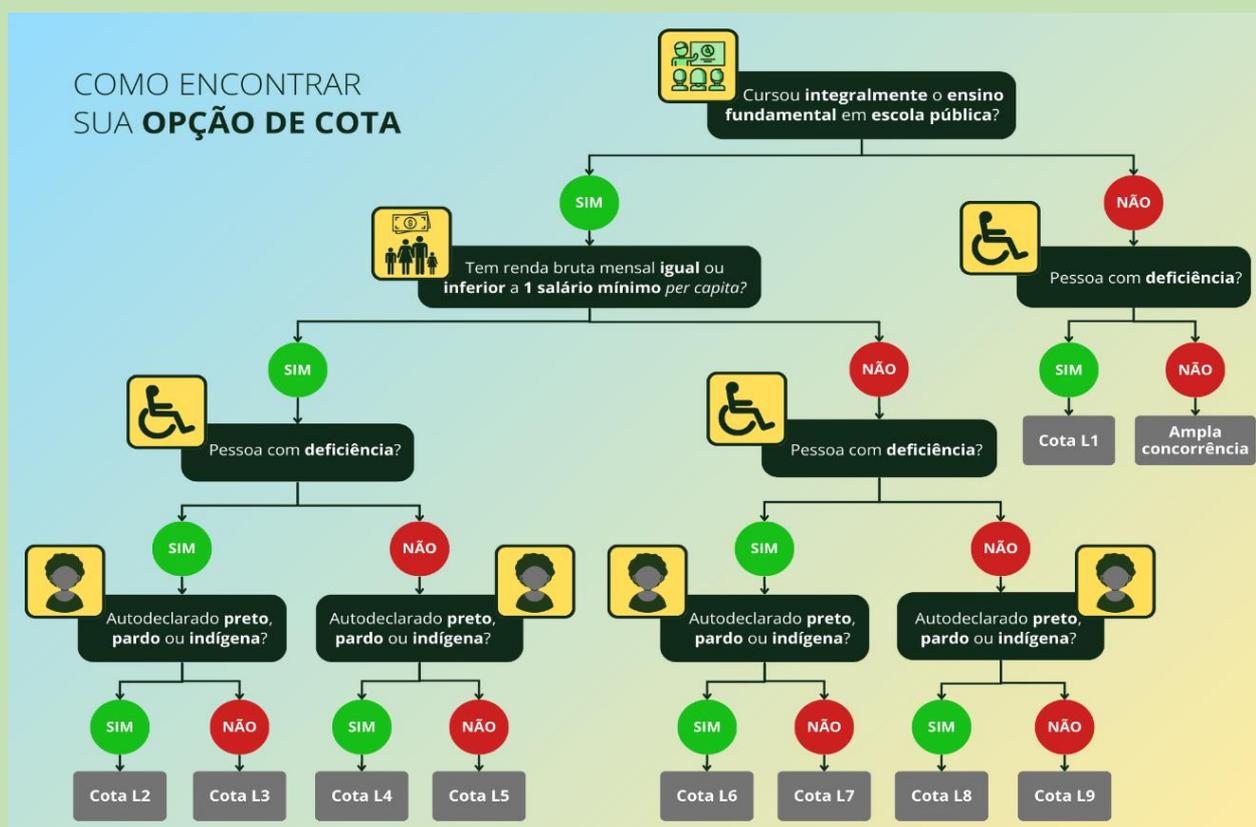
Acesse, sempre que possível, a página <https://seletivo.ifmt.edu.br/>, para verificar editais, normas complementares e avisos.

### Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reserva de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:

<https://www.youtube.com/watch?v=A1uUA8DH8QE&t=3s>





Resumo  
das cotas

**I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino fundamental em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):**

• **Lista 1 (L1) – PcD:**

- ✓ com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
  - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
  - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

**II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino fundamental em escola pública:**

• **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
  - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
  - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
  - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
  - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
  - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
  - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os



integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e

- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
  - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
  - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**
  - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
  - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
  - ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
  - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

    - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
    - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
    - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
    - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).
- **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**
  - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
  - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
  - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.
- **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**
  - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
  - ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
  - ✓ é pessoa com deficiência (PcD);



- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
  - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
  - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);  
Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
    - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
    - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
    - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
    - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).
- **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**
  - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
  - ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
  - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
    - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
    - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**
  - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
  - ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
  - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:  
Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
    - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
    - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
    - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
    - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).
- **Lista 9 (L9) – EP:**
  - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);



- **Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.**

Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXII do Edital. Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em: <https://www.facebook.com/watch/?v=323742192468182>.